



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 136/2025.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 15.09.2025, às 20h53, no decorrer da sessão ordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 136/2025, recebido em regime de urgência.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O referido Projeto de Lei, veio devidamente instruído e com mensagem justificativa. Não possui vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema. Trata-se da contratação temporária de 02 (dois) professores de séries iniciais do Ensino Fundamental e educação infantil, sendo devidamente justificado a necessidade de contratação desses profissionais.

Constata-se que o Projeto de Lei atende ao interesse público e local, com amparo nos arts. 217 e 218 da Lei Municipal nº 2.371/2016, bem como no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação temporária em situações de excepcional interesse público.

Diante do exposto, a Comissão Permanente manifesta **parecer favorável** à tramitação do referido Projeto.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 15 de setembro de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto
Presidente


Renildo da Silva
Membro


Selori Rosa
Relator

RECEBIDO

Em: 16/09/2025

Nome:

Matr.:

Ass.: Alu